

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL UFRB E RECÔNCAVO EM CONEXÃO**

**EDITAL PROGRAD 004/2016  
SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL UFRB E  
RECÔNCAVO EM CONEXÃO**

O PET, denominado ‘UFRB e Recôncavo em Conexão’, vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação SESu/MEC, na modalidade Institucional, chancelado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFRB, no uso de suas atribuições legais (Portarias nº. 976, de 27 de julho de 2010 e 343, de 24 de abril de 2013), torna público o **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**, para estudantes de graduação dos cursos **Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas - BICULT; Museologia; Comunicação Social; e Artes Visuais.**

### **1. DO PROGRAMA, GRUPO E PROJETO**

O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ( Portaria 976/2010, Art. 2º). O PET é formado por grupos de estudantes de graduação, com tutoria de um docente. O GRUPO PET: ‘UFRB e Recôncavo em Conexão’, criado em 2011, realiza projetos interculturais e interdisciplinares de formação de estudantes de graduação, vinculado às temáticas institucionais da Universidade, em conexão com as comunidades do Recôncavo. As experiências, teorias, políticas e as práticas de Currículo, Formação, Cultura, (Auto)Biografia, Saber/Fazer Tradicional, Permanência e Êxito Acadêmico de estudantes, assim como de Desenvolvimento Regional são eixos basilares do Projeto Político-Pedagógico em pauta.

### **2. DAS VAGAS E BOLSAS**

O presente Edital visa selecionar 08 (oito) estudantes/bolsistas, que estejam cursando até o quarto semestre da Graduação da UFRB, conforme os cursos descritos abaixo:

- do CAHL: Curso de Museologia, Curso de Artes Visuais e Curso de Comunicação Social;
- do CECULT: Curso BICULT.

Obs.: Serão classificados mais 02 (dois) estudantes, além do quantitativo de vagas previsto no Edital, para ingressarem no Grupo em casos de desligamentos de estudantes/bolsistas no decorrer do ano. O valor da bolsa de estudante PET é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

### **3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 1- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas regulares e do Programa PET, totalizando 20 horas semanais, conforme planejamento do grupo.
- 2 – Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo de bolsas de outros Programas de natureza similar.
- 3 – Responsabilizar-se pelo planejamento, ações, relatórios e avaliações relativas às atividades de educação tutorial, de ensino, pesquisa e extensão.
- 4- Realizar os procedimentos necessários à reavaliação e renovação de vinculação ao Programa.

5 - O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela instituição.

### 3.1. O desligamento de bolsista far-se-á por:

- conclusão, trancamento de matrícula ou abandono do curso de graduação;
- desistência do bolsista;
- rendimento escolar insuficiente: acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- descumprimento das obrigações do PET junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

## 4. DO PROCESSO SELETIVO: INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

O Processo Seletivo compreende o período de 01 a 23 de fevereiro de 2016. Sendo que as inscrições e entrega de materiais (Documentos Exigidos, Texto Autobiográfico e Termo de Inscrição) ocorrerá de forma presencial nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2016**, de 09 às 12h e de 13 às 16h, na PROGRAD, com o Interlocutor Institucional, *Campi* de Cruz das Almas.

### 4.1. Cronograma do Processo Seletivo

- Inscrição presencial na PROGRAD - Entrega de <b>Documentos Exigidos</b> (Quadro abaixo) - Entrega do <b>Curriculum Vitae</b> - Entrega do <b>Questionário</b> (Orientação abaixo) - Entrega do <b>Termo de Inscrição</b> (Copiar do corpo do Edital)	<b>22 e 23.Fev</b>
Análise documental, do Curriculum Vitae e enquadramento nos critérios do perfil requerido.	<b>24. Fev</b>
Avaliação das respostas do Questionário em relação à identidade do Programa.	<b>24 e 25 Fev</b>
Edital de Resultado	<b>25 Fev</b>
Período de 24h caso haja interposição de recurso	

### 4.2. Do barema de seleção

A - Análise dos <b>Documentos Exigidos</b> , do <b>Curriculum Vitae</b> e do <b>Termo de Inscrição</b> para enquadramento nos critérios do perfil requerido.	10,0
B - Avaliação do <b>Questionário</b> em relação à identidade do Programa.	10,0
Cálculo para definir a média.	A+B/2
Pontuação mínima para seleção- média.	7,0

A Comissão de seleção será composta por: Tutor (1), Representante institucional (1), Estudante bolsista do grupo PET (1), Servidor/a convidado (1).

## TERMO DE INSCRIÇÃO

<b>Nome:</b>		<b>Matrícula:</b>
<b>Curso/Semestre:</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Requisitos do Termo de inscrição</b>	<b>Documentos exigidos</b>	<b>Declaração, passível de comprovação.</b>
a) Ser oriundo de comunidade popular.	Comprovante de residência de origem do/a estudante (recibo de aluguel ou conta de água ou energia)	Entregou comprovante: ( ) Sim ( ) Não
b) Ser oriundo de famílias com pais com baixa escolaridade.	Declarar a escolaridade dos pais.	Pai _____ Mãe _____
c) Integrar perfil sócio-econômico definido pelo PNAES (Dec. 7234 de 19/07/10).	Declarar renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.	Renda per capita da família: _____
d) Não ter vínculo empregatício nem outra atividade remunerada.		Tem vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não
e) Prioritariamente ter ingressado por meio do sistema de reserva	Comprovar o ingresso na UFRB mediante sistema de reserva de	Cotista: ( ) Sim ( ) Não

de vagas (cotas) da UFRB.	vagas (cotas) (inscrição ENEM)	
f) Ser estudante matriculado/a em curso de graduação da UFRB até o quarto semestre, sem reprovação nas disciplinas, e sem outra graduação	Comprovar de matrícula de 2015.1; Comprovar com Histórico acadêmico (coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a sete (7,0), sendo desnecessário para estudantes de 1º. Semestre);	Entregou comprovante de Matrícula: ( ) Sim ( ) Não  Entregou histórico escolar: ( ) Sim ( ) Não
g) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa.	Declarar disponibilidade de 20h para o PET.	Tem disponibilidade de 20h semanais: ( ) Sim ( ) Não
h) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa/auxílio que seja incompatível com o PET/SESu/MEC.	Declarar não ter vínculo com outro programa incompatível com PET.	Bolsa de outro programa: ( ) Sim ( ) Não  Qual? _____
i) Responder o <b>Questionário</b> com base nos pontos relacionados abaixo relativos à sua história de vida, às suas experiências e formação: a) Origem, características da família e dos grupos sociais que vivenciou; b) Experiência de formação escolar básica; c) Ações sócio-culturais, políticas, religiosas, outras; d) Ingresso na Universidade, estratégias de permanência e a busca do êxito acadêmico; e) Explicitação das suas competências; f) Seus referenciais e características identitárias; g) Seu projeto de vida acadêmica e profissional, h) Por que quer ingressar no PET? Seu conhecimento do Programa e expectativas de participação. (vide normas do PET na internet)		Entregou o Questionário: ( ) Sim ( ) Não
j) Entregou o Curriculum Viate		( ) Sim ( ) Não
Local, _____, Data _____, Assinatura _____		

OBS: Os DOCUMENTOS, O CURRÍCULO VITAE, O QUESTIONÁRIO E O TERMO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO PODEM SER ENVIADOS VIA E-MAIL CONFORME OS PRAZOS PREVISTOS NO CORNOGRAMA. E-MAIL: claudiorlando@ufrb.edu.br

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato/a implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos e editais referentes a este processo seletivo.

5.3. Os documentos poderão ser solicitados para comprovar o termo de declaração. O descumprimento de qualquer ato do processo seletivo, a falta de quaisquer documentos exigidos ou a ocorrência de verificação de falsidade nas declarações apresentadas implicará o cancelamento da inscrição do candidato, durante o processo seletivo, e no desligamento, mesmo após aprovação.

5.4. O resultado de classificação deste edital é válido por um semestre letivo, havendo vagas, poderão ser convocados outros estudantes selecionados.

5.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5.6. Casos omissos a este Edital serão julgados pela Comissão de Seleção, e, em caso recursal, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET - CLAA.

Cruz das Almas, 01 de fevereiro de 2016.  
Prof. Dr. Cláudio Orlando Costa do Nascimento  
Tutor-PET/UFRB